

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas  
Recebido em 18/05/2012 às 18:22  
/Matr.: 47263

MPV 568

00413



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA  
18/05/2012

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 568/2012

TIPO  
1  SUPRESSIVA 2  AGLUTINATIVA 3  SUBSTITUTIVA 4  MODIFICATIVA 5  ADITIVA

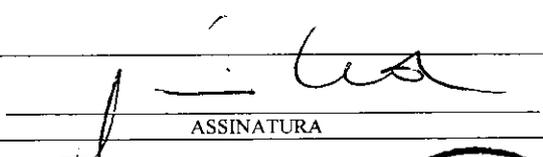
AUTOR	PARTIDO	UF	PÁGINA
SENADOR INÁCIO ARRUDA	PCdoB	CE	1/1

Suprima-se o Anexo XLVII da Medida Provisória nº 568/12.

Justificação

As tabelas de vencimento de todos os cargos de médico, constantes da MP 568/12, são fruto de um equívoco em relação às tabelas hoje em vigor. Hoje existe uma tabela única para a jornada de 20 horas semanais e, caso o servidor opte pela jornada de 40 horas semanais, os vencimentos são calculados duplicando-se os valores da tabela de 20 horas. Os anexos de vencimentos da MP 568/12, trazem duas tabelas: uma para a jornada de 20 horas e outra para a de 40 horas. Ocorre que aplicou-se a tabela hoje em vigor para a jornada de 20 horas semanais para a jornada de 40 horas o que reduz pela metade os vencimentos dos médicos, independente da jornada. A presente emenda visa impedir esse retrocesso que não se corrige por meio de uma vantagem pessoal de caráter transitório, conforme instituído pela MP 568/12.

18/05/2012  
DATA

  
ASSINATURA

